

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ nº 09.393.596/0001-01.

CONTRATADA: A A DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.038.000/0001-01.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 005/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão patrimonial, assessoramento em compras, controle de almoxarifado e portais de transparência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO: Rescisão por acordo entre as partes, a pedido da contratada, aceita pela Administração, por conveniência e interesse público.

EFEITOS DA RESCISÃO: Extinção do contrato a partir de 15 de abril de 2026, sem aplicação de penalidades.

QUITAÇÃO: As partes declaram inexistência de débitos ou pendências, conferindo plena, geral e irrevogável quitação.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de abril de 2026.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 60153218

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/04/2026.

EDIÇÃO 2390. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>